



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

RDS

276/2020

REQUERIMENTO

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que decretou estado de emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando o Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que decretou estado de emergência no Município de São Paulo;

Considerando que lideranças das comunidades indígenas localizadas na cidade de São Paulo procuraram este mandato preocupadas com ausência de providências destinadas à proteção da saúde desta população;

Requeiro à Douta Mesa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que seja oficiada a Área Técnica da Saúde da População Indígena da cidade de São Paulo, na figura de sua Coordenadora, a Dra. Carla Cisotto, para que sejam tomadas providências imediatas no sentido de prevenir a disseminação do COVID-19 (Novo Coronavírus) entre as comunidades indígenas do município.

Sala das Sessões, 24 de março de 2020.

CELSO GIANNAZI
Vereador

16:20 24/03/2020 021118 - Protocolo Legislativo - SP.22

Matéria RDS 276/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=198676>.